

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	07
III. Portarias dos Administradores Regionais	12

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04

ANO XVIX

Março - 2006

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de Fevereiro de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Fevereiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 06 de Março de 2006.

PORTARIA Nº 186/PRES, de 21 de fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor WLADIMIR TEIXEIRA WAMBURG, Administrador, NS-D.I, matrícula nº 1483642, da Sede desta Fundação para o Núcleo de Apoio Local do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 187/PRES, de 21 de fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora VERA LÚCIA DE LIMA, Assistente Técnica de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0446516, para fiscalizar o Contrato nº 114/2005, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização, no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, referente ao Contrato nº 114/2005, designada pela Portaria nº 08/FUNAI/NAL/BC/06.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 188/PRES, de 21 de fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora VERA LÚCIA DE LIMA, Assistente Técnica de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0446516, para fiscalizar o Contrato nº 018/2005, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a internet 24 horas, no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, referente ao Contrato nº 018/2005, designada pela Portaria nº 06/FUNAI/NAL/BC/06.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 01/NAL-BC, de 14 de julho de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 189/PRES, de 21 de fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora VERA LÚCIA DE LIMA, Assistente Técnica de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0446516, para fiscalizar o Contrato nº 069/2005, referente à contratação de empresa responsável pelo fornecimento de energia, no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, referente ao Contrato nº 069/2005, designada pela Portaria nº 07/FUNAI/NAL/BC/06.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 05/NAL-BC, de 06 de outubro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 190/PRES, de 22 de fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora que se incumbirá da coordenação, promoção e desenvolvimento do evento alusivo a Declaração Americana dos Direitos dos Povos Indígena, a realizar-se no período compreendido entre 21/03 a 26/03/2006, em Brasília – DF.

Art. 2º A Comissão Organizadora objeto do art. 1º do presente ato é composta pelos servidores: Antropólogo Artur Nobre Mendes, Diretor de Assuntos Fundiários, que a coordenará; Advogado Vilmar Martins Moura Guarany, Coordenador-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas; Deuscreide Gonçalves Pereira, Coordenadora-Geral de Projetos Especiais; Maria Elizabeth Brea Monteiro, Assessor-Técnico/PRES/Funai; Michel Blanco Maia e Souza, Coordenador-Geral de Assuntos Externos; Fábio Gomes Ferro, Chefe de Divisão/GAB/PRES; e Karla Bento de Carvalho, Assistente-Técnico/CGDOC/DAD/Funai.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 33 dias pra a organização e realização do evento mencionado no art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º Determinar às Diretorias e às Coordenações Gerais que prestem todo o apoio necessário à realização do evento em causa, especialmente a Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento, CTD, da Coordenação Geral de Administração da Diretoria de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 200/PRES, de 24 de fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 1017389, da Administração Executiva Regional de Macapá-AP para a Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 83/DAD, de 21 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0447035, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0171862, para fiscalizar o Contrato nº 006/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Ribeiro e Albuquerque Comércio de Lubrificantes Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 84/DAD, de 21 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.02.2006, as férias do servidor WLADIMIR TEIXEIRA WAMBURG, Administrador, NS-D.I, matrícula nº 1483642, programadas para o período de 08.02.2006 a 22.02.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 11.12.2006 a 24.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 85/DAD, de 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus parcial, a servidora IONE HELENA PEREIRA COUTO, Museóloga, NS-A.III, matrícula nº 0446842, no período de 01 janeiro de 2006 a 30 de junho de 2009, com base no Decreto nº 2.794, de 01 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 04	Fevereiro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 86/DAD, de 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a prorrogação da Licença Incentivada Sem Remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 07 de outubro de 2002, com base na Medida Provisória n.º 2.174 – 28/2001, do servidor FARHANG MONAJJEM, Assistente Administrativo, NI-C.VI, matrícula n.º 0694383, concedida por intermédio da Portaria Nº 898/PRES, de 01 de outubro de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº SEP-16-19, de 08 de outubro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 87/DAD, de 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Sem Vencimento ao servidor FARHANG MONAJJEM, Assistente Administrativo, NI-C.VI, matrícula n.º 0694383, pelo período de 06 de outubro de 2005 a 19 de fevereiro de 2006, por motivos particulares, com base no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 88/DAD, de 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MICHUA YDIRIUA, Artífice, NI-A.III, matrícula n.º 0447086, na Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 89/DAD, de 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RODRIGO VOLLMER DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1442241, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Técnico Operacional, NI-A.III, matrícula nº 0446865, para fiscalizar o Contrato nº 003/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 90/DAD, de 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.02.2006, as férias do servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-D.I, matrícula nº 1475969, programadas para o período de 13.02.2006 a 22.02.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.03.2006 a 09.03.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 91/DAD, de 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.02.2006, as férias do servidor SEBASTIÃO DUARTE RIQUELME, Chefe de Posto, matrícula nº 2321516, programadas para o período de 06.02.2006 a 06.03.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 03.07.2006 a 30.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 92/DAD, de 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.02.2006, as férias do servidor GILDO MARTINS, Chefe de Posto, matrícula nº 2299942, programadas para o período de 06.02.2006 a 06.03.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 03.07.2006 a 30.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 93/DAD, de 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.02.2006, as férias do servidor AILTON DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.III, matrícula nº 0446102, programadas para o período de 06.02.2006 a 06.03.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 02.05.2006 a 29.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 94/DAD, de 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.02.2006, as férias do servidor LUIZ AMÉRICO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Chefe de Posto, matrícula nº 1422232, programadas para o período de 06.02.2006 a 06.03.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 03.07.2006 a 30.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 95/DAD, de 24 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.02.2006, as férias da servidora QUEDIMA DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0446388, programadas para o período de 13.02.2006 a 14.03.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 02.05.2006 a 30.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 04	Fevereiro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	------------------

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 50/DAD, de 01 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 20 de fevereiro de 2006, onde se lê: “para 04.07.2006 a 18.07.2006”, leia-se: “04.09.2006 a 18.09.2006”.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS
Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 04	Fevereiro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	------------------

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-CWB, de 16 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE PAIXÃO MELEGO VELEDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Nível NI, padrão A.III, matrícula nº 0443561, para substituir a Chefe do Serviço Administrativo, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-CWB, de 16 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARLINDA CUESTA TELLES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Nível NI, padrão A.III, matrícula nº 0446379, para substituir o Chefe do Setor de Contabilidade e Finanças, código FG-03, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-BVB, de 17 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais (30) trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de sindicância, instituída pela Portaria nº 065/AER-BVB, publicada em 05 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional.

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-CAC, de 17 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 008/FUNAI/AER-CAC de 24.01.05 do servidor JOAQUIM DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, NI-B.VI, matrícula nº 0446283, onde se lê P.A 008/FUNAI/AER-CAC de 25.01.05, leia-se P.A nº 001/FUNAI/AER-CAC, de 25.01.06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRAJANO AZEVEDO FONSECA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-BAU, de 20 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/Pres, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memorando nº29/MLBC/AERBAU/FUNAI/SP, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA LUCIA BRANT DE CARVALHO, Antropólogo, NS A.III, matrícula nº 0447082, desta sede para a Aldeia Indígena Jaraguá, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional de Bauru/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MACHADO BUENO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-BVB, de 21 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, tendo em vista o que consta no Memo nº 15/SEAD/GAB/AER/BVB/RR, datado em 20 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JÂNIO UCHOA E SILVA, Motorista A.III, matrícula nº 0444029 como fiscal titular do Contrato nº 111/2004 e Termo aditivo nº 01/2005, referente à locação de um imóvel localizado na Rua 05, quadra 09, lote 10, bairro Santa Cecília, município do Cantá, e como seu substituto o servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA motorista B.VI, matrícula nº 0713930.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-MCO, de 21 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.02, e conforme consta no Memo nº 01/SEAD/AER-MCO, de 16.02.2006,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO SOCORRO SUASSUNA AVELINO, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 444567 e em seus impedimentos o servidor MANOEL GHIARONE DA SILVA, Técnico em Contabilidade e Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, matrícula nº 0447040 para fiscal do Contrato nº 090/2003, no período de 15/02/2006 a 15/02/2007, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-CGB, de 23 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES de 13.12.2002 e tendo em vista o que consta no Memo 41/06/GAB/NAL/VLH/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ FERREIRA MURAKAMI-Assistente Administrativo, matrícula nº 0444560-NI-A.III, para ficar responsável, acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 005/2006, da Corretiva, Assistência Técnica e Fornecimento de Peças e Acessórios para os veículos ao Núcleo de Apoio Local de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARCIO VIEIRA BARROS
Administrador Regional.

PORTARIA Nº 03/FUNAI/ADR-CWB, de 24 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e considerando as conclusões do Processo de sindicância nº 08756.00032/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor NDILI CRIRI, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais Nível NA, padrão A.III, matrícula 0444197, lotado no Posto Indígena de Ibirama, subordinado a esta Administração Executiva Regional, com fulcro no Art. 116, I e III, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/ADR-CWB, de 24 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e considerando as conclusões do Processo de sindicância nº 08756.00032/2005,

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor LUIS MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária Nível NI, padrão A.III, matrícula 0444429, lotado no Núcleo de Apoio Operacional de Paranaguá, subordinado a esta Administração Executiva Regional, com fulcro no Art. 116, I, III, VI e VII da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/ADR-CWB, de 24 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e considerando as conclusões do Processo de sindicância nº 08756.00032/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor JORGE LUIZ BAVARESCO, ocupante do cargo de Motorista Nível NI, padrão A.III, matrícula 0443517, Chefe do Posto Indígena Ibirama, subordinado a esta Administração Executiva Regional, com fulcro no Art. 116, I, III, VI e VII da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-JPA, de 24 de fevereiro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, no período compreendido entre 10.10.02 a 01.03.06, aos servidores ANA ELETE BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0445757, e em seus impedimentos legais a ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível NI-B.II, matrícula nº 1100245, para fiscalizarem o Contrato nº 175/2005, com a GADI-EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, que trata do serviço de vigilância armada da sede desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR ARAUJO BARBOSA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-MAB, de 24 de fevereiro de 2006.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta da Ficha de Ocorrência nº 764800,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ODINEY RODRIGUES HAYDEN, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445272, ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0443705 e MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0443839, todos do quadro de pessoal desta Fundação, para sob, a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade dos servidores: DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445264, ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445740, ambos do quadro de pessoal desta Fundação e JEAN CARLOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Anambé, código DAS 101.1, matrícula nº 1367407, no acidente de trânsito ocorrido no dia 23/12/2005, envolvendo o veículo particular de placa JUO-1299, locado para serviço desta Fundação.;

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de um relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA DE SOUZA GOMES

Administradora Regional Substituta